



**PORTARIA N.º 81 – GAB/DG/CAM/IFAM, 31.05.2017**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, **R E S O L V E:**

Art. 1º **PRORROGAR** por 160 (cento e sessenta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da “COMISSÃO ORGANIZADORA DE INAUGURAÇÃO” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, designada pela Portaria N.º 28 – GAB/DG/CAM/IFAM, 15.02.2017.

Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira  
Diretora Geral Pró Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria N.º 688– GR/IFAM de 20.04.2017